



P R E F E I T U R A M U N I C I P A L
CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS

Governo de Todos
Administração 2005/2008

LEI COMPLEMENTAR N.º 1.807/2006

“ALTERA O QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL, CRIA CARGO E AUMENTA O NÚMERO DE VAGAS DE CARGO EXISTENTE NO MESMO E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES”.

O Povo do Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica criado no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, o cargo de Auxiliar de Administração I, com 01 (uma) vaga, com a remuneração mensal de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Parágrafo Único – A vaga do cargo criado por esta lei será preenchida mediante aprovação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, observada a legislação específica que rege a matéria.

Art. 2º - Enquanto não se realizar o concurso público citado, tendo em vista a necessidade urgente da prestação dos serviços em razão da ampliação das instalações da Câmara Municipal, poderá a Mesa Diretora efetuar a contratação temporária de pessoa para o cargo citado.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2006.

Prefeitura Municipal de Conceição das Alagoas, MG., 29 de junho de 2006.


José Renato de Sousa
Prefeito Municipal